



## MENSAGEM DO DIRETOR

O respeito às pessoas e a prevalência da ética nas relações são dois grandes valores para a VIX e que norteiam as nossas ações e decisões. Alinhados a estas diretrizes, lançamos a nova versão do Código de Conduta corporativo, que tem como objetivo guiar o relacionamento entre a VIX LOGÍSTICA S.A., suas coligadas e/ou subsidiárias, ora denominada simplesmente VIX, seus colaboradores, fornecedores, comunidade, acionistas, investidores, clientes e imprensa.

A adoção de princípios éticos nas relações com os nossos diversos públicos é fundamental para garantir uma postura transparente e íntegra, perpetuando as diretrizes organizacionais e também a nossa cultura corporativa.

Por isso, é importante que cada um de nós conheça o Código de Conduta. Além de ter informações sobre o comportamento ético esperado pela companhia, nos tornamos também guardiões deste Código, zelando pelo seu cumprimento.

Qualquer atitude que não esteja em acordo com o documento deve ser reportada ao Canal de Denúncias, por e-mail, telefone ou carta. Contamos com você para continuarmos trilhando o caminho de uma empresa ética e transparente.

Kaumer Chieppe  
Diretor-geral

## APRESENTAÇÃO

A VIX é uma empresa especializada em soluções logísticas customizadas, atuando no segmento de locação e gestão de frotas, traslados de pessoas, movimentação de cargas, logística automotiva e logística dedicada, com operações no Brasil e Mercosul.

A companhia tem como valores: a ética, que norteia nossas ações e decisões; os resultados, nosso compromisso; os relacionamentos duradouros, que são valorizados e estimulados; o respeito, que fortalece nossas relações com as pessoas e o meio ambiente; a segurança, sempre em primeiro lugar; e a superação, que é o que nos move.

Alinhado aos nossos valores organizacionais, acreditamos que o Código de Conduta é um forte instrumento de transformação, capaz de criar uma cultura socialmente responsável. A VIX e suas empresas subsidiárias definem neste documento os princípios e as normas que orientam suas ações e compromissos com relação aos seus públicos de relacionamento.

Implantado em 2013, esta é a segunda edição do Código de Conduta, revisado para que seja um meio de comunicação mais claro e objetivo e, principalmente, que continue fortalecendo os vínculos de lealdade e confiança tão presentes no dia a dia da companhia.

Data	Revisão
17/11/2017	03





## PRINCÍPIOS ÉTICOS

A ética norteia as ações e decisões por meio da capacidade de agir com integridade e transparência, priorizando a honestidade nas relações pessoais e profissionais.

O Código de Conduta define com clareza os princípios éticos e os compromissos comportamentais que devem orientar as relações com o público interno e externo da companhia. Deve ser de amplo conhecimento dos colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, clientes, acionistas, investidores, imprensa e comunidade.

Os princípios éticos nele estabelecidos devem fundamentar a negociação de contratos, acordos, propostas de alteração do estatuto social, bem como as políticas adotadas pela VIX.

Caberá a cada um de nós que, por qualquer meio, tomar conhecimento, independentemente das suas atribuições e responsabilidades, utilizar o Código de Conduta em nosso relacionamento com a companhia para nortear suas ações e contribuir para que o mesmo seja respeitado.

Este Código de Conduta visa contribuir para o fortalecimento da cultura organizacional e o crescimento sustentável da Companhia.

## COMPROMISSOS

### Ambiente de trabalho produtivo e justo

A companhia visa promover o relacionamento interpessoal com honestidade, cortesia e atenção, respeitando as diferenças individuais e não permite qualquer tipo de atitude de discriminação por gênero, raça, orientação sexual, idade, crenças religiosas, convicções filosóficas, orientação sindical ou política, classe social, nacionalidade, deficiência, estado civil ou qualquer outra forma de discriminação.

O assédio de qualquer natureza é proibido, inclusive moral e sexual.

É proibida a utilização da mão de obra infantil, trabalho escravo ou qualquer outro tipo de recurso humano em condições ilegais ou sub-humanas, sendo considerada a legislação vigente para a contratação de Jovens Aprendizizes.

A livre associação dos seus colaboradores a sindicatos e associações de classe é permitida, reconhecendo as entidades sindicais como representantes legais dos colaboradores. É compromisso da companhia buscar o diálogo constante para a solução de conflitos de natureza trabalhista ou sindical.

A companhia deve manter-se imparcial com relação a partidos políticos e campanhas eleitorais, não se opondo ao direito individual dos colaboradores em se envolverem nos assuntos cívicos e participarem de processos políticos, desde que seja fora das instalações da companhia e do horário de trabalho.

Data	Revisão
17/11/2017	03





A VIX não permite contratar parentes e/ou familiares para posição que haja subordinação direta ou indireta na mesma linha hierárquica, ou em posições de liderança que respondam ao mesmo superior hierárquico imediato. A mesma regra aplica-se para transferências internas e promoções de colaboradores para posição em que haja subordinação direta ou indireta na mesma linha hierárquica com parentes e/ou familiares, ou para posições de liderança que respondam ao mesmo superior hierárquico imediato.

Os herdeiros de acionistas observarão as regras do Programa Trainee e não poderão ser contratados para posições em que haja subordinação na mesma linha de comando direto, podendo, entretanto, haver subordinação entre os mesmos no que se refere ao aspecto técnico.

Cabe aos colaboradores cumprir com o máximo de empenho e qualidade técnica suas atribuições, expor e ouvir ideias, argumentar e buscar soluções produtivas e inovadoras para a companhia, em busca de resultados.

## Saúde e Segurança

É de responsabilidade da VIX estimular os colaboradores e todos os públicos de relacionamento para o atendimento às políticas, procedimentos e práticas de saúde e segurança. Também cabe à companhia promover a consciência permanente sobre as atitudes preventivas de segurança que visam evitar acidentes, diminuir os riscos e contribuir para a preservação da saúde e da vida.

É vedado aos colaboradores, terceirizados e fornecedores trabalharem sob o efeito de álcool, cigarro e drogas, nas dependências ou a serviço da companhia.

A companhia tratará com confidencialidade os resultados de exames médicos, testes de aptidão física e mental dos colaboradores no exercício de suas atividades.

É proibida a utilização de armas de qualquer espécie nas dependências da companhia, do cliente ou em trânsito, salvo para profissionais expressamente autorizados, conforme legislação vigente.

É de responsabilidade de todos os colaboradores e terceiros o cumprimento das políticas, procedimentos e práticas de saúde e segurança da companhia.

## Responsabilidade Socioambiental

A contribuição de forma efetiva para a preservação do meio ambiente é responsabilidade da companhia, evitando o desperdício dos recursos naturais e minimizando o impacto das suas operações.

Cabe à companhia monitorar, avaliar e controlar os impactos causados pelo desempenho da atividade econômica desenvolvida.

A companhia visa desenvolver ações que busquem o engajamento dos colaboradores, fornecedores, clientes e as comunidades vizinhas em projetos socioambientais.

É compromisso da companhia a promoção do desenvolvimento local, privilegiando a contratação de pessoas e fornecedores do entorno e observando o perfil requisitado para cada vaga ou demanda em aberto.

Data	Revisão
17/11/2017	03





## Gestão de conflitos de interesse

É proibido o uso de influência de quaisquer colaboradores em decisões da VIX que resultem ou possam resultar em vantagens pessoais e/ou em prejuízos diretos ou indiretos para a companhia.

Quando identificado pelo colaborador qualquer circunstância, transação ou relacionamento que o envolva direta ou indiretamente e que possa lhe trazer um ganho, este deverá imediatamente manifestar seu conflito de interesse ao seu superior hierárquico.

Benefícios diretos ou indiretos não devem ser aceitos, incluindo presentes com valor comercial significativo<sup>1</sup>, que possam ser interpretados como retribuição, ou para obter posição favorável da companhia em negócios de interesse de terceiros.

## Confidencialidade e sigilo

As diretrizes contidas na Política de Segurança da Informação do Grupo Águia Branca devem ser respeitadas no que se refere à guarda e sigilo das informações estratégicas e confidenciais sobre serviços e produtos, que não tenham sido divulgadas publicamente.

Cabe a cada colaborador preservar as informações sob sua responsabilidade, certificando-se que estejam armazenadas de forma segura, preocupando-se em manter cópias de segurança e controles de versão, bem como zelar contra alteração, perda, destruição, divulgação, cópia e acesso não autorizado.

## Utilização dos ativos da companhia

É dever de todos os colaboradores e terceiros zelar pelo bom uso e conservação do patrimônio da VIX colocado sob sua guarda, devendo apresentar à área de segurança patrimonial a autorização do superior imediato para a saída de bens da companhia.

É vedada a utilização dos bens, equipamentos e instalações da companhia para fins particulares, devendo sempre ser utilizados de maneira correta e exclusivamente para fins de trabalho.

## Defesa da concorrência

A companhia apoia a livre iniciativa, estando todos os seus colaboradores e terceiros obrigados a respeitarem às normas de defesa da concorrência, em especial a Lei nº 12.529/11.

É vedada a adoção de ações que possam ser interpretadas como anticompetitivas, devendo a companhia atuar de forma independente em relação a seus concorrentes.

As decisões tomadas em favor dos interesses da Companhia, devem estar alinhadas com todas as leis de defesa da livre concorrência.

<sup>1</sup> A Companhia tem como referência o valor comercial de até R\$200,00 (duzentos reais).

Data	Revisão
17/11/2017	03





## Relacionamento com clientes

A VIX se compromete a proporcionar aos clientes a melhor relação custo-benefício, buscando relacionamentos duradouros norteados pela integridade, honestidade e respeito.

É compromisso da companhia respeitar as diretrizes, códigos e políticas internas dos clientes no exercício das atividades e dentro das suas instalações físicas.

## Relacionamento com fornecedores

A companhia preza por selecionar e qualificar fornecedores visando assegurar o cumprimento das políticas, procedimentos e requisitos legais, incluindo as práticas de qualidade, meio ambiente, saúde e segurança do trabalho.

As relações serão baseadas na cordialidade e equidade, não obtendo vantagens comerciais diante das negociações firmadas e conduzindo para resultados que contribuam para o prosseguimento do negócio da companhia.

Todos os produtos e serviços devem ser adquiridos com base nos princípios da legalidade, imparcialidade, transparência e idoneidade, de modo que os negócios sejam firmados exclusivamente segundo critérios mercadológicos e de qualidade, sem interferência de aspecto que possa caracterizar privilégio.

É proibido estabelecer relações comerciais com empresas de colaboradores ou de seus parentes e familiares sem autorização prévia do superior hierárquico e da Diretoria Executiva.

Os colaboradores da companhia não estão autorizados a aceitarem gratificações, exceto cortesias comumente aceitas nas práticas comerciais, como brindes promocionais sem valor significativo<sup>2</sup>. Convites relacionados a visitas técnicas, reuniões de trabalho ou eventos podem ser aceitos, desde que devidamente formalizados e autorizados previamente pela diretoria.

A companhia espera que os fornecedores cumpram com suas obrigações legais, socioambientais, e de segurança do trabalho. A relação comercial entre a companhia e seus fornecedores será pautada pela ética, respeito e transparência.

## Relacionamento com agentes públicos e partidos políticos

A companhia se compromete a manter relacionamento ético com agentes públicos de todas as esferas e entes da federação.

Práticas de corrupção, suborno, fraude e todo e qualquer ato contra a Administração Pública e/ou qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com agentes públicos, não são admitidas, seguindo procedimentos formais de controle para o atendimento às legislações aplicáveis ao seu campo de atuação.

<sup>2</sup> A Companhia tem como referência o valor comercial de até R\$200,00 (duzentos reais).

Data	Revisão
17/11/2017	03





Nesse sentido, nenhum dos representantes legais, colaboradores, fornecedores e/ou qualquer pessoa ou organização, atuando em nome da Companhia ou suas subsidiárias possuem autorização para dar, comprometer-se a dar ou oferecer suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer agente público.

É compromisso da companhia a transparência nos registros em geral e balanços contábeis, permitindo rastreabilidade dos dados e informações.

A companhia contribuirá com fiscalizações e controles do poder público, quando solicitada.

As contribuições financeiras a campanhas eleitorais, quando houver, deverão ocorrer estritamente de acordo com a legislação vigente e de forma transparente, observando-se a forma, o lugar e os demais requisitos de legitimidade. Nesse sentido, nenhum dos representantes legais, colaboradores, fornecedores e/ou qualquer pessoa ou organização, atuando em nome da Companhia ou suas subsidiárias possuem autorização para realizar contribuição para campanhas eleitorais visando a obtenção de vantagem de qualquer espécie ou com o objetivo de evitar perseguições ou preterições ilegais.

## Relacionamento com meios de comunicação e mídias sociais

A divulgação de informações sobre a VIX para os meios de comunicação é de responsabilidade da Assessoria de Comunicação. É vedado às pessoas não autorizadas que se relacionem com a imprensa em nome da companhia.

É proibida a criação de páginas na internet e perfis em redes sociais por colaboradores e terceiros em nome da companhia.

Informações, imagens, áudios e demais conteúdos sobre as operações da companhia, inclusive de áreas e produtos de clientes, não poderão ser divulgados em redes sociais e outros meios de comunicação pelos colaboradores, salvo com autorização formal do setor de Comunicação.

Os colaboradores deverão atender as regras previstas no Manual de Conduta nas Redes Sociais, do Grupo Água Branca.

## Relacionamento com acionistas e investidores

A transparência, o respeito e a cordialidade são valorizados nas relações com acionistas e investidores, sem conferir tratamento preferencial por interesse ou sentimento pessoal.

É permitido aos acionistas e investidores o acesso a todas as informações e ocorrências relacionadas à companhia que possam afetar o seu investimento.

## Política Anticorrupção

A VIX possui uma Política Anticorrupção disponível em [www.vix.com.br](http://www.vix.com.br), que se destina aos acionistas, executivos, membros do Conselho de Administração, empregados, colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores e demais terceiros que se relacionem com a VIX.

Data	Revisão
17/11/2017	03





A Política Anticorrupção tem como objeto nortear as ações e decisões de todos os gestores e colaboradores por meio da capacidade de agir com integridade e transparência, priorizando a honestidade nas relações pessoais e profissionais.

## GESTÃO DA CULTURA ÉTICA

O Código de Conduta consolida o que a VIX espera de um relacionamento saudável e justo com os públicos internos e externos. Tais relações deverão zelar pelas boas práticas e fazer cumprir as regras contidas neste Código.

A aplicação das diretrizes definidas neste Código de Conduta e a manutenção de um ambiente com os mais elevados padrões éticos é um compromisso de todos os profissionais nas suas relações com a VIX.

Os gestores da VIX são os responsáveis por fazer cumprir o Código entre as suas equipes de trabalho e fornecedores.

Para a gestão da cultura ética, a VIX conta com a seguinte estrutura:

### Canais de Comunicação

Além de nossos gestores, que representam um canal de comunicação valorizado pela VIX, as denúncias sobre o descumprimento das diretrizes contidas no Código de Conduta poderão ser comunicadas por meio do Canal de Denúncias, mediante qualquer dos acessos abaixo elencados.

### Canal de Denúncias

E-mail: [denuncias@vix.com.br](mailto:denuncias@vix.com.br), mensagem eletrônica enviada diretamente ao gestor do Canal de Denúncias. Site VIX: formulário digital contido na seção FALE COM A VIX > CANAL DE DENÚNCIAS do site [www.vix.com.br](http://www.vix.com.br), vinculado ao e-mail [denuncias@vix.com.br](mailto:denuncias@vix.com.br).

0800-777-1112: ligação telefônica gratuita.

Correspondência: cartas ou outros impressos enviados para o endereço Av. Jerônimo Vervloet, nº 345, Goiabeiras, Vitória - ES, CEP 29.075-140, aos cuidados do "CANAL DE DENÚNCIA".

São assegurados o anonimato e a confidencialidade das apurações.

As análises e decisões quanto as denúncias recepcionadas pela VIX serão baseadas nas diretrizes organizacionais, dentre eles nos valores da companhia, no código de conduta, nas políticas internas e na legislação vigente.

Data	Revisão
17/11/2017	03





## Comitê de Ética

Composto por Gerentes Operacionais e Gerentes Corporativos da VIX, compete-lhe zelar pelo cumprimento do Código de Conduta, garantindo que sejam considerados e respeitados os seus princípios e normas em todos os processos de negócio e atividades da VIX.

A atuação do Comitê de Ética é disciplinada através do Regimento Interno específico.

## Descumprimento do Código de Conduta

Os colaboradores que infringirem o presente Código de Conduta estarão sujeitos às penalidades cabíveis, inclusive a rescisão do contrato de trabalho, conforme normas internas da companhia e legislação vigente.

Os colaboradores que tiverem ciência de desvios do Código e não informarem por meio dos canais de comunicação da VIX também estarão sujeitos às medidas disciplinares estabelecidas pela companhia.

Data	Revisão
17/11/2017	03

